



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

CHAMAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS

EDITAL N 01/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

**ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO,
SELEO E CHAMAMENTO, EM REGIME DE
DESIGNAO EVENTUAL,**

O Prefeito, Vincius Magno Filgueira, no uso de suas atribuies legais, torna pblico, pelo presente Edital, as normas para realizao de Chamamento destinado  credenciamento de pessoal, em carter eventual, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem o bom andamento do fluxo escolar e suprir a ausncia de docentes na rede pblica municipal, dispe sobre o chamamento de professores em carter eventual de que trata do artigo 6, Inciso IV, 2 da Lei Complementar n 151, de 04/06/2019 do Magistrio pblico municipal de Guar-SP.

1- DISPOSIOES PRELIMINARES

1.1 O Chamamento visa  seleo e credenciamento de candidatos, em regime de designao eventual para o cargo de professor Ensino Infantil, Professor Ensino Bsico Fundamental I e II.

1.2 O acompanhamento das publicaes referentes ao Chamamento  de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. Os candidatos que se inscreverem neste Chamamento sero credenciados de acordo com as necessidades e convenincia da Secretaria Municipal da Educao de Guar/SP e suas respectivas unidades escolares.

1.4. O Chamamento ter vigncia at o dia 16/12/2022, e tem como objetivo atender s necessidades eventuais de excepcional interesse pblico.

1.5 O Chamamento ser constitudo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- a) Inscrio e entrega de documentao comprobatria, inerente ao cargo pretendido;
- b) Apresentao de comprovao do tempo de efetivo exerccio no cargo pretendido.

2- DAS FUNOES TEMPORRIAS, REAS DE ATUAO, PR-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

2.1 DAS VAGAS

2.1.1 O Chamamento destina-se ao credenciamento, em carter eventual, das aulas para o cargo de professor Ensino Infantil, Professor Ensino Bsico Fundamental I e II, existentes na Secretaria Municipal de Educao de Guar (SP), apresentadas no momento do chamado, de acordo com as necessidades da Administrao Pblica e mediante as condioes estabelecidas neste Edital.

2.1.2 A aprovao no Chamamento no assegura ao candidato o credenciamento imediato, mas apenas a expectativa de ser credenciado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educao.

2.1.3 As vagas devero ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e habilitaoes mnimas exigidas neste Edital, admitida Declarao da Instituio Formadora, acompanhado do respectivo Histrico Escolar, de acordo com este edital.

2.1.4 A funo eventual, reas de atuao, remunerao e pr-requisitos/escolaridade so estabelecidos no quadro a seguir:

EMPREGOS MAGISTRIO				
Emprego	Vaga(s)	Requisitos	Provas	Valor Aula
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 14,79
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – CINCIAS	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 14,79
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTRIA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 14,79
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUS	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 14,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 14,79
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 14,79
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 14,79
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 14,79
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica ou Formação Superior em Educação Especial e Complementação em Termos	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 14,79

PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA	CADASTRO RESERVA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Ou Normal Superior Com Habilitação Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 14,79
--------------------------------	---------------------	--	----------------------------------	-----------

PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL	CADASTRO RESERVA	Licenciatura Plena em Pedagogia Com Habilitação Nas Séries Iniciais Do Ensino Fundamental, Ou Normal Superior Com Habilitação Para Docência na Educação Infantil	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 14,79
--	---------------------	---	----------------------------------	-----------

2.1.5 Caso o candidato seja classificado, o pagamento será referente, única e exclusivamente, às aulas ministradas pelo mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

3- DAS INSCRIOES

3.1 O candidato dever efetuar a inscrio, pessoalmente, no local indicado neste Edital ou por intermdio de procurador munido de instrumento pblico ou particular de mandato e poderes especiais;

3.2 A inscrio do candidato implicar a completa cincia e tcita aceitao das normas e condioes estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato no poder alegar desconhecimento;

3.3 A Ficha de Inscrio (Anexo I) dever ser impressa e ter seu campo obrigatrio devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrio;

3.4 O candidato, no ato da inscrio, receber um protocolo, o qual dever ser devidamente preenchido para fins de comprovao.

3.5 Concluda a inscrio, no sero aceitos acrscimos de outros documentos;

3.6 As inscrioes sero gratuitas para a funo prevista neste Edital;

3.7 As inscrioes sero feitas na Secretaria Municipal de Educao, situada na rua Campo Sales , no 460 – Centro – Guar/SP – Fone (16) 3831-9856, do dia 10/01/2022 a 27/01/2022, das 8:00h s 17:00h.

3.8 A anlise e avaliao da documentao dos candidatos sero realizadas pela Comisso Executora e Coordenadora do Chamamento, nomeada pela Prefeitura Municipal de Guar, para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1 O candidato inscrito no Chamamento, de que trata este Edital, será credenciado na Função Eventual, se atender às seguintes exigências:

- a) Efetuar a inscrição, pessoalmente, no local indicado neste Edital ou por intermédio de procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, apresentar documentação que comprove a regularização de sua situação no País;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do chamamento;
- d) Não ter registro de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seu direito civil e político, a ser comprovado no ato da admissão através de Certidão de Antecedentes Criminais, dos últimos 5 anos;
- e) Ter idade inferior a 70 (setenta) anos, observado o período de sua admissão;
- f) Possuir os pré-requisitos/habilitação requeridos para a Função Eventual;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- j) Não ter sido exonerado por justa causa do Serviço Público Municipal por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar/sindicância e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Não ter sido contratado por meio de processo seletivo simplificado, cujo contrato foi rescindido por justa causa;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- m) Assinar Termo de Declaração de Ciência acerca dos riscos que a atividade de Professor apresenta à sua saúde física e mental.

4.2 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível, rasurado ou abreviado.

4.3 O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e que aceita entregar outros documentos que venham a ser necessários para o sistema de pagamento, por ocasião da formalização do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

5- DOS DOCUMENTOS INDISPENSVEIS PARA A INSCRIO

5.1 DOCUMENTAO GERAL

a) Antes de efetuar a inscrio, o candidato dever conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

No ato da inscrio, o candidato dever entregar:

b) A ficha de inscrio, ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informaes prestadas no formulrio de inscrio so de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administrao Pblica no direito de exclui-lo da seleo, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrio, ou o no preenchimento de informaes requeridas na mesma, conforme modelo de ficha de inscrio em anexo.

c) Documentao comprobatria para o cargo pretendido (original e cpia), juntamente com a ficha de inscrio preenchida, conforme especificado a seguir:

- Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- CPF;
- Ttulo de Eleitor, com comprovante da ltima eleio;
- Comprovante de endereo;
- PIS/PASEP
- Certificado de concluso de curso de acordo com cargo pretendido.
- Certido Negativa de antecedentes criminais;
- Declarao por tempo de servio pblico, com experincia de atuao no cargo pretendido.

5.2 DOCUMENTAO COMPROBATRIA DE ESCOLARIDADE / HABILITAO

a) Certificado da habilitao no cargo pretendido.

5.3 DA COMPROVAO DO TEMPO DE SERVIO

a) Ser computado tempo de servio at 31 de dezembro de 2021.

b) A declarao de tempo de servio dever ser apresentada em **dias** trabalhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

6- DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PBLICO

6.1 A seleo obedecer s seguintes etapas:

- a) Anlise e avaliao da documentao dos candidatos, que sero realizadas pela Comisso Executora e Coordenadora do Chamamento, nomeada pela Prefeitura Municipal de Guar, para este fim;
- b) Anlise da comprovao do efetivo exerccio do cargo pretendido.

6.2 A anlise da documentao dos candidatos, assim como, a publicao do resultado, sero realizados na Secretaria Municipal da Educao de Guar/SP, conforme a definio do calendrio de execuo deste Chamamento, pela Comisso Executora e Coordenadora do Chamamento, nomeada pela Secretaria Municipal da Educao, para este fim, respeitando o cronograma abaixo, o qual poder ser alterado a critrio da administrao, levando em considerao, ainda, o nmero de inscrioes.

6.2.1 Cronograma

- a) **07/01/2022** – Publicao do Edital 01/2022 - Chamamento de professores eventuais;
- b) **10  27/01/2022** – Inscrioes e recebimento da documentao comprobatria;
- c) **28/01/2022** – Anlise e avaliao da documentao e currculos;
- d) **31/01/2022** – Resultado preliminar (a partir das 08h), na sede da Secretaria Municipal de Educao e no endereo eletrnico www.guara.sp.gov.br.
- e) **01/02/2022** – Interposio de Recursos; (At 17h00min)
- f) **03/02/2022** – Divulgao do resultado final a partir das 08h, na sede da Secretaria Municipal de Educao.

6.3 Os candidatos aprovados sero chamados de acordo com a Lista de classificao de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educao, bem como da disponibilidade financeira para contratao eventual dos mesmos.

6.4 A pontuao final dos candidatos ser de acordo maior tempo de efetivo exerccio no cargo pretendido, comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

6.5 Em caso de empate no tempo de efetivo exerccio no cargo pretendido sero aplicados os seguintes critrios:

- a) tiver a maior idade, considerando dia, ms e ano de nascimento;
- b) Tiver o maior nmero de filhos.

7- HOMOLOGAO e DIVULGAO

7.1 O Resultado Definitivo e a Homologo do Chamamento, depois de julgados os recursos de que trata o item 9 deste edital, ser publicado no dia 03/02/2022, na sede da Secretaria Municipal de Educao, na Rua Campo Sales, n 460 – Centro – Guar/SP e no endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br, contendo a relao dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuao final.

8- DA EXCLUSO DO CANDIDATO

8.1 Ser excluído da Seleo o candidato que:

- a) Rasurar qualquer documento;
- b) Fizer, em qualquer documento, declarao falsa ou inexata;
- c) Desrespeitar membros da Comisso Executora e/ou Coordenadora do Chamamento;
- d) Descumprir quaisquer das instruoes contidas no Edital;
- e) Prestar alguma informao inverídica, mesmo que s seja identificado aps a finalizao deste Chamamento.
- f) O candidato com experincia comprovada que, no decorrer de suas atribuoes na instituio na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatrio ou declarao emitida pelo gestor escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

9- DA CONTRATAO

9.1 O chamamento dar-se- mediante necessidade das unidades escolares a critrio da Administrao Pblica e obedecer  ordem de classificao dos candidatos.

9.2 O chamamento poder ser cessado a qualquer momento, a pedido do contratado ou por convenincia administrativa, a juzo da Administrao Pblica Municipal.

9.3 Os candidatos aprovados nesta seleo, quando credenciados para o chamamento, devero apresentar os seguintes documentos previstos:

- a) Originais e Cpias do RG, CPF, Ttulo de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cpia da Carteira de Trabalho e Previdncia Social (pgina de identificao);
- c) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- d) Original e cpia do documento de comprovao de escolaridade;
- e) Original e cpia da Certido de Casamento, se houver;
- f) Original e cpia da Certido de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cpia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino, at os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Original e cpia de comprovante de residncia;
- i) Declarao de que no exerce outro cargo, funo ou emprego na Administrao Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumulveis previstos na Constituio Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alneas a,b,c;
- j) Atestado de Sade Ocupacional, expedido por Mdico do Trabalho;
- k) Nmero de telefone pessoal;
- l) Nmero Conta Corrente no Bradesco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

9.4 A permanncia do profissional est condicionada a verificao do seu desempenho para o cargo de que trata este chamamento e, se evidenciada a insuficincia de desempenho profissional, acarretar no continuidade do chamamento por apurao de responsabilidade conjunta da instituio municipal onde o contratado atua e da Secretaria Municipal de Educao.

Compete ainda ao diretor de cada unidade ponderar acerca do servio prestado e da qualidade das aulas ministradas, em caso de no atender as necessidades do processo ensino aprendizagem, o professor pode no mais ser chamado mesmo estando numa classificao privilegiada; ou seja, a continuidade do chamamento ser diante da produtividade de cada profissional, no cabendo assim qualquer manifestao contrria.

9.5 A classificao no chamamento no assegura ao candidato o direito de ingresso automtico, mas apenas a expectativa de direito ao credenciamento, ficando o chamamento  observncia das disposioes da lei, da rigorosa ordem de classificao, do prazo de validade do chamamento e do exclusivo interesse e convenincia da Secretaria Municipal da Educao.

10- DAS DISPOSIOES FINAIS

10.1 Nenhum candidato poder alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

10.2  facultada  Comisso do Chamamento ou  autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo, promover diligncias com vistas a esclarecer ou a completar a instruo do processo.

10.3 O Chamamento ser vlido at 16 de dezembro de 2022.

10.4 O candidato selecionado que, no momento do credenciamento, no aceitar a vaga disponvel, passar, automaticamente, para o final da listagem em que est classificado.

10.5 O chamamento ser efetuado conforme a necessidade das Unidades Escolares.

10.11 O candidato credenciado que no assumir o cargo na data determinada pela Secretaria Municipal de Educao, ser considerado desistente e eliminado do chamamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

10.14 O candidato credenciado ficar em permanente avaliao de desempenho e, caso seu aproveitamento no seja satisfatrio, no ser novamente chamado.

10.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato ser excludo do Chamamento, sem prejuzo das medidas penais cabveis.

15.17 Os casos omissos e duvidosos, referentes ao Chamamento, sero resolvidos pela Gesto da Secretaria de Educao em conformidade com Parecer Jurdico da Procuradoria Municipal.

Guar/SP, 07 de Janeiro de 2022.

Vincius Magno Filgueira
Prefeito Municipal

Jos Paulo Servino Silvrio
Secretrio Municipal de Educao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIO

Edital 01/2022

Chamamento de Professores eventuais

N. da Inscrio _____/2022

Dados do Candidato

Nome

RG CPF _.....

Data de Nascimento/...../.....

Endereo

Email.....

Telefone (s): (....)

Cargo pretendido:

Protocolo de Inscrio Edital 01/22 N  da Inscrio/2022

Nome do Candidato

Cargo pretendido: